



CORECON **SP**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

FÓRUM DE PERÍCIAS

O Papel do Economista e as Oportunidades no Campo da Perícia Econômico-Financeira

20/08/2025

Palestrante: Antônio Roberto Fernandes

Delegado Regional do Corecon em Campinas-SP

Introdução

A Perícia Econômico-Financeira é um campo em expansão.

Economistas têm papel central na interpretação técnico-científica de fatos financeiros.

Objetivo: destacar preliminares essenciais para atuação qualificada.

Conceito de Perícia Econômico-Financeira

- Atividade técnica e especializada, voltada para auxiliar o Judiciário, MP, empresas ou particulares.
- Natureza probatória: fornece subsídios técnicos para decisões.
- Base legal: CPC, normas do CFC/Corecon/ABNT e doutrina pericial.

Preliminares do Trabalho Pericial

- Nomeação ou Contratação: pelo Juízo (perito judicial) ou pelas partes (assistente técnico).
- Aceite e Compromisso: manifestação formal de aceitação e compromisso com a ciência econômica.

Análise Preliminar dos Autos

- Estudo inicial da demanda e do objeto da perícia.
- Verificar quesitos apresentados pelas partes.
- Identificar documentos faltantes e avaliar diligências.
- Parábola da “maçã” no início e ao término da “gravidez”.

Definição da Metodologia

- Seleção do método adequado: matemática financeira, econometria, fluxo de caixa, projeções.
- Fundamentação em normas técnicas, legislação e jurisprudência.
- Muitas consultas aos aplicativos de Intelig. Artificial.

Principais Aplicativos Utilizados

Word

Excel

Abby FineReader -
OCR

Photoshop

Snagit

Acrobat Professional

PDF Creator

A Importância de Dominar Conceitos

- Na **panificação**: autólise, massa madre, fermento natural, longa fermentação, tipos de farinhas, etc.
- Nos **cafés**: pré-infusão, gramatura do grão moído, cafés gourmet, especiais, etc.
- Na **perícia**: domínio de tempo (início e término), quantidades (valores) e percentuais (juros, correção monetária, taxas dos demais encargos), etc.

Estrutura Básica do Laudo Pericial

- Identificação do processo e das partes.
- Objetivo da perícia.
- Metodologia aplicada.
- Análises, cálculos e evidências.
- Conclusão técnica.
- Anexos e documentos de suporte (fundamentam e dão corpo ao trabalho).

Ética e Responsabilidade do Perito

- Sigilo profissional e independência técnica.
- Proibição de atuação em casos de conflito de interesse.
- Responsabilidade civil e criminal do perito.
- Respeito ao Código de Ética do Economista.

Oportunidades para Economistas

- Perícias judiciais e arbitrais.
- Assistência técnica em demandas empresariais.
- Recuperação judicial e reestruturação de empresas.
- Auditorias independentes e avaliações econômico-financeiras.
- Consultorias para escritórios de advocacia e empresas.
- Auditoria em diversos tipos de contratos e contendas.

Considerações Finais

- A perícia demanda rigor técnico, ética e clareza comunicacional.
- O economista perito atua como ponte entre a ciência econômica e a decisão judicial.
- Espaço em crescimento: oportunidade para fortalecer a profissão.

Contato

- Antônio Roberto Fernandes
- Delegado Regional do Corecon-SP em Campinas
- Membro da Comissão de Perícias



[economistaarf@gmail.com]



e WhatsApp [**19 9.9168-6762**]

